Andre Soares
MENEGAT
leiloeiro oficial

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/11/2025 e 09/12/2025, às 15:05
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5007399-42.2019.8.21.0010
Exequente: Unimed Serra Gaúcha/RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
Executada: Marli Therezinha Martins Uggeri
5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. João Paulo Bernstein, nos autos do processo 5007399-42.2019.8.21.0010, movido por Unimed Serra Gaúcha/RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda (pp. Dr. Vinícius Lima Marques) contra Marli Therezinha Martins Uggeri, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **I/CHEVROLET AGILE LT**, ano e modelo 2011, placas ISA-4163, chassi 8AGCB48X0BR241936, renavam 333164458, cor branca, com R$21.273,48 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVAs, infrações e despesas com guincho.
Obs.: deferida a remoção do veículo para que assuma o encargo de depositário o Sr. Ricardo Daugueler de Lima, fone (54) 3220.2112.
Avaliação R$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
Lance mínimo: **R$15.400,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo**. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/11/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/12/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Guincho Expresso 24 Horas, Rodovia RSC-453, s/n, km 70, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer.
Caxias do Sul, 12 de setembro de 2025.

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:405